



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 1339 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

“Divulga o índice para a atualização monetária de tributos municipais para o exercício de 2020”.

O Prefeito do Município de Serrania, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art. 121, inciso V da Lei Orgânica do Município e no art. 144 da Lei Complementar nº889 de 11 de Dezembro de 1995.

DECRETA:

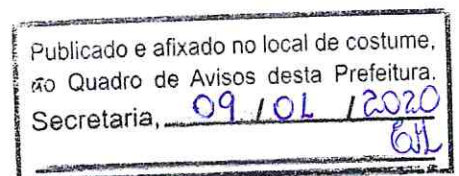
Art. 1º. O índice para a atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servem de base para o lançamento e cobrança dos tributos municipais, referente ao exercício de 2020, é de 3,91% (três vírgula noventa e um por cento), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA-E/IBGE).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 09 de janeiro de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

Prefeito Municipal



www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG